

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º12/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 5 DE JUNHO DE 2019

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de junho de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 756.288,13 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 114.147,93 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1618 e 2102, no valor total de 490.172,92 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 103.409,68 Euros, correspondente ao período de 16 de maio a 5 de junho de 2019. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Licenças – Ruído-1; Mercados – Bancas – 1; Museu do Sabão – 2; Ocup. Via Pública – Esplanadas - 1; Licenças – Realização Espetáculos – 1; Renda Social – 3; Rendas do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 4; Rendas Mercado – Lojas – 8; Transportes Escolares – 19; Venda de outros bens – 2; Venda de Terrenos (Calvário) - 1; Castelo de Belver – 1; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de maio de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2019

2019.06.05

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- O Centro de Cultura e Convívio da Torre Cimeira**, solicitou apoio logístico ( Montagem de palco e dancing, 16 grades anti-motim, montagem de estrutura de bar com “zona de restaurante”, montagem de estruturas para pontos de venda, 30 mesas de plástico e 120 cadeiras, 8 contentores de lixo e montagem de 2 pontos de água) para realização das Festas na Torre Cimeira, nos dias 19 a 20 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

**2.- Solicitou ainda o Centro de Cultura e Convívio da Torre Cimeira**, apoio logístico (6 grades anti-motim, 20 mesas de plástico e 80 cadeiras, 2 contentores pretos para o lixo) para realização do Arraial dos Santos Populares, no dia 8 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 225) -----

**3.- A Câmara Municipal de Gavião**, deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 2.500,00 € ao **Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria**. (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

**4.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**, solicitou apoio financeiro e apoio logístico (limpeza dos pesqueiros) para realização do XXVI Concurso de Pesca Desportiva, do próximo dia 9 de junho. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e a transferência financeira no valor de 250,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 227) -----

**5.- O Centro Recreativo e Desportivo Berverense**, solicitou apoio logístico (montagem de 2 bares, um no campo de futebol e outro nas instalações do CRDB e respetiva cobertura), troféu e apoio financeiro para organização e realização do Torneio Distrital da Malha, no dia 9 de junho. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 450,00 €, o apoio logístico solicitado e o prémio (Cabaz). (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----

**6.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio financeiro da **Federação Portuguesa de Ciclismo**, para realização da 12ª Volta a Portugal de Cadetes. (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----

**7.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, solicitar a desvinculação de sócio **da Liga de Combatentes**, uma vez que, se tem apoiado todas as atividades, inclusive com a colocação de monumento, não se justificando o pagamento da quota. (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----

**8.- O Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicitou apoio logístico (montagem de palco, 50 mesas e 200 cadeiras, 2 grelhadores e iluminação) e apoio financeiro para a festa de encerramento do ano letivo, no dia 19 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e indeferir o apoio financeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

**9.- A Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha**, solicitou apoio logístico (palco, dancing, vedações, 50 mesas e 200 cadeiras) para realização da Festa de Verão, nos dias 19 a 21 de julho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

**10. – A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio financeiro do **Sr. João Covas da Silva**.(DELIBERAÇÃO N.º 233) -----

**11. – A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, a aprovação dos projetos PAICD –Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas**. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----

**12. – A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, **ratificar a 5ª Alteração ao Orçamento 2019 no valor de 216.408,10 € e GOP's no valor de 52.590,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2019

2019.06.05

**13.** – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Locação de camião limpa fossas**, a entidade consultar é “Águas do Vale do Tejo, S.A.”. Despesa prevista para 2019 - 4.182,88 € (+ IVA de 23 %) e para 2020– 5.577,12 € (+IVA de 23 %). (DELIBERAÇÃO Nº 236) -----

- **Início do procedimento de revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião**. Despesa prevista para 2019 – 1 € (IVA incluído), e para 2020 – 712.685,62 € (IVA incluído). DELIBERAÇÃO Nº 237) -----

- **Aquisição de pneus em regime contínuo**, 3 entidades a consultar. Despesa prevista para 2019 – 23.603,70 € (IVA incluído) e para 2020 - 23.603,70 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO Nº 238)---

- **Renovação do contrato de avença de consultoria jurídica**, a contratar a “A.R. Montalvo – Sociedade de Advogados, RL. Despesa prevista para 2019 (agosto a dezembro) – 6.150,00€ (IVA incluído) e 2020(janeiro a julho) – 8.610,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO Nº 239) -----

**14.** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia, a recalendarização** dos seguintes compromisso plurianuais: -

- TRH – Água - **Contrato 371/2018** –compromisso 12398, a transferir para 2020 – 500,00 €; (DELIBERAÇÃO Nº 240) -----

- Água - **Contrato 370/2018** – compromisso 12397, a transferir para 2020 – 30.000,00 €; (DELIBERAÇÃO Nº 241) -----

- Recolha e tratamento de efluentes – **Contrato nº366/2018** - compromisso 12395, a transferir para 2020 – 30.000,00 €; (DELIBERAÇÃO Nº 242) -----

- **Contrato 18/2018** - diminuição nos compromissos nºs 11337 de 2019 em 2.000,00 €, 11378 em 14.000,00 €, 11379 em 8.000,00 €, 11381 em 10.000,00 €. Reforçando estes valores em 2020; (DELIBERAÇÃO Nº 243) -----

- **Contrato 25/2018** – diminuição nos compromissos nºs11241 em 5.000,00 €, 11242 em 10.000,00 €, 11244 em 10.000,00 € e 11245 em 3.000,00 €. Reforçando estes valores em 2020 (DELIBERAÇÃO Nº 244) -----

**15.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para autorização prévia, o encerramento dos seguintes compromissos:** -----

- Compromisso 11767 – José Pedro Pinto Estrela Borrego; (DELIBERAÇÃO Nº 245) -----

- Compromisso 11770 – João Paulo Graça, Unipessoal, Lda.; (DELIBERAÇÃO Nº 246) -----

- Compromisso 11038 – Petróleos de Portugal; (DELIBERAÇÃO Nº 247) -----

**16.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar e remeter à Assembleia Municipal as Normas de participação do Beat Fest**. (DELIBERAÇÃO Nº 248) -----

**17.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da alíneação definitiva de cortiça a extrair da árvore, a António Reia, Sociedade Unipessoal, Lda, pelo valor de 9.250,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**. (DELIBERAÇÃO Nº 249) -----

**18.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **consolidar definitivamente a concessão da Loja Nº 3 do Mercado Municipal de Comenda, a Ana Filipa Pires Rodrigues, pelo pagamento do valor mensal proposto de 40,00 €**. (DELIBERAÇÃO Nº 250) -----

**19.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para autorização, o contrato de aditamento de empréstimo de longo prazo com o nº 56065423334 com visto do Tribunal de Contas nº 1199 datado de 20 de julho de 2018, com a seguinte reafectação das verbas a financiar pelo mesmo:** -----

- Construção do Miradouro no sítio denominado “Tapada da Senhora”, em Gavião, com valor a financiar de 200.000,00€ ; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2019

2019.06.05

- Melhoria do comportamento térmico e eficiência energética na infraestrutura da piscina coberta de Gavião, com o valor a financiar de 500.000,00 €; -----
- Execução do Reordenamento do Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, em Gavião, com o valor a financiar de 100.000,00 €; -----
- Incubadora de Empresas Não Tecnológicas, com o valor a financiar de 460.000,00 €; -----
- Reabilitação de Edifício sito na Rua Dr. Dias Calazans, com o valor a financiar 212.000,00 €; (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

## C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que o edifício sito na Rua de São Miguel n.º 23, em Belver, da Freguesia de Belver, propriedade de **Nuno Miguel Mauricio Fernandes**, está isento de licença de utilização, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 252).-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que o edifício sito na Rua 5 de Outubro n.º19, em Outeiro Fundeiro, da Freguesia de Belver, propriedade de **José Manuel Gomes Marques**, está isento de licença de utilização, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 253).-----

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que o edifício sito na Rua 25 de Abril, S/N.º, artigo 1651, em Areia, da Freguesia de Belver, propriedade de **Maria do Rosário de Matos Lopes Chambel**, está isento de licença de utilização, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 254).-----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que o edifício sito na Rua 25 de Abril, S/N.º, artigo 1532, em Areia, da Freguesia de Belver, propriedade de **Maria do Rosário de Matos Lopes Chambel**, está isento de licença de utilização, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 255). -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar os termos constantes da decisão de aprovação da candidatura **ALT20-07-1203-FEDER-000099 – Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião – Candidatura complementar**. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

6.- Aprovou a Câmara Municipal, por unanimidade, o **Auto de Vistoria e Receção Provisória** da empreitada de Construção de miradouro no sítio denominado “**Tapada da Senhora**” em Gavião.(DELIBERAÇÃO 257) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **conta da empreitada da construção de miradouro no sítio denominado “Tapada da Senhora” em Gavião**, obra n.º 3/2017, registando o valor de 273.298,14 €, acrescido de iva à taxa reduzida de 6 %, valor ao qual se considera reduzida a quantidade de trabalhos e do preço da empreitada, que nesta data se encontram pagos pela totalidade e as obras em questão consideram-se executadas sem defeito, dando-se o contrato por cumprido, com a data de hoje. (DELIBERAÇÃO 258) -----

8.- Deliberou a Câmara Municipal de Gavião, por unanimidade, **nomear as seguintes comissões de vistorias:** -----

- **Vistorias para a emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização:** Arq. Ana Luísa Neves, Delegado de Saúde do Concelho e Comandante dos Bombeiros Voluntários; -----

- **Vistorias a recintos de espetáculos:** Comandante dos Bombeiros Voluntários, Delegado de Saúde do Concelho, Delegado Municipal do IGAC e Representante da Câmara Municipal – Arq. Ana Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2019

2019.06.05

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de **Fornos Comunitários** (Furtado, Outeiro Fundeiro, Outeiro Cimeiro, Torre Cimeira, Gavião e Cadafaz). (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

10.- Verificado o enquadramento no PDM, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução de **Parque de Caravanismo** (Área de Serviço – ASA). (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, designar, ao abrigo da competência prevista no n.º2 do artigo 5.º e no artigo 6.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, bem como o n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), como seu representante na **Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Ponte de Sôr**, a Técnica Superior deste município, Arquitecta Ana Neves e conferir-lhe os poderes adequados para efeito de vinculação da sua participação na referida Comissão conforme previsto na mesma lei. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o projeto de obras particulares n.º 40/2019**, para reconstrução de estrado de madeira sobre dois depósitos de água, que arderam nos incêndios de 2017, bem como de construção de vedação em perfis metálicos e rede malha plastificada no prédio rústico denominado de Porto Fundeiro, da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de **Cristina Maria Pereira Marques**. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

13.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra**, referente à empreitada denominada de “**Promoção de habitação social de qualidade (reabilitação de 7 edifícios)**”. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

14.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU**, o projeto de obras particulares n.º 24/2019, para construção de uma melaria, no lote n.º5, na Zona Industrial da Comenda, Freguesia de Comenda, propriedade de **Daniel da Silva Morais**. (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

15.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU**, o projeto de obras particulares n.º 5/2019, para construção de fornos de carvão vegetal, em Vale de Junco, Freguesia de Comenda, propriedade de **Manuel Canha Matos** (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

16.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura concedendo 30 dias para apresentação do projeto da rede de águas pluviais**, o projeto de obras particulares n.º 30/2019, para construção de moradia unifamiliar e muro, no Lote n.º19 do Loteamento do Calvário, propriedade de **Ana Isabel Moreira Lopes** (DELIBERAÇÃO N.º 267) ---

17.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU**, o projeto de obras particulares n.º 22/2019, para construção de garagem, na Rua 25 de Abril n.º 15-A, em Torre Fundeira, na Freguesia de Comenda, propriedade de **Lúcia Fátima Matos Grilo Monteiro**, (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

18.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU**, o projeto de obras particulares n.º 43/2019, para construção de moradia unifamiliar e muro, no Lote N.º 7 do Loteamento do Calvário, propriedade de **João Pedro Freire Fonseca da Luz**, (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente informou que no dia 1 de junho emitiu o seguinte despacho: “*José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso da competência própria estatuída na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, aditada pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro considerando:*-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 12/2019

2019.06.05

1 – A mobilidade interna na categoria para o Município de Gavião, da trabalhadora Ana Luísa Rodrigues Lucas pertencente ao quadro de pessoal do Município de Abrantes desde 16 de julho de 2018; -----

2 - Que estão cumpridas as formalidades legais previstas no n.º 3 do artigo 99.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----  
Determino, nos termos da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e após acordo da trabalhadora supramencionada, que se consolide definitivamente no município de Gavião, com efeitos a 1 de junho de 2019 a mobilidade interna da trabalhadora Ana Luísa Rodrigues Lucas, na carreira e categoria de Assistente Técnica, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2019, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório de origem correspondente ao montante de 771,52 euros”.-----

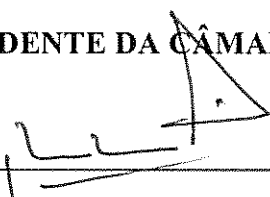
## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



---

**A Adjunta do GAP, servindo de SECRETÁRIA**



---